



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

CGC Nº 05.119.854/0001-05

PROJETO DE LEI Nº 21/93, de 06 de dezembro de 1993. GAB.PMA.

TRATA DE DOAÇÃO DE PRÉDIOS
DA PMA, PARA O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ, no uso de suas atribuições, por força de dispositivos legais e por aprovação da Câmara Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: -Dada a necessidade do Poder Judiciário da Comarca de Afuá de instalar-se em local digno ao desempenho de suas funções bem como de seus membros de alojar-se em local apropriado, e tendo a Prefeitura Prédios que satisfazem a esses requisitos, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação de três (03) Prédios ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º:- Os prédios que trata o Art. 1º desta Lei estão localizados ao lado do Palacete "CAPITÃO EUGÊNIO TAVARES" e defronte à Quadra de Esportes, encontrando-se os mesmos inacabados, condições em que serão dados.

Art. 3º: - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º: - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ, em 06 dd dezembro de 1993.

osvaldo da silva barbosa

OSVALDO DA SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal